

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o **ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: São Miguel da Boa Vista**, **RESOLVEM** em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 1013/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 04.217.590/0001-60, representado pelo Gerente Administrativo, **LEANDRO LUIS SANTINI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 1013/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
67	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 250MG/5ML	PRATI	4,25

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 3,19 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “67” da Ata de Registro de Preços nº 1013/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
67	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 250MG/5ML	PRATI	7,44


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 1013/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo

Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 05 de Junho de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:04217590000160

Assinado de forma digital por ANGA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:04217590000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ICP-DMHO,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
ou=RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AR FUTURA,
cn=ANGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:04217590000160
Dados: 2017.06.08 16:40:37 -0300'


LEANDRO LUIS SANTINI
ANGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:





ASSESSORIA JURÍDICA:



*Conferência da documentação
onera ao Aditivo 001/2017,
de Ata 782/2016.*


CIGAMERIOS
Valquíria Astúrgi
Pregoeira